



EDITAL DE INGRESSO Nº 21/DEING/2021/2

O Reitor do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) torna público pelo presente Edital, de acordo com as disposições legais em vigor, o início do período de inscrições para provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional de idiomas ofertadas pelos câmpus do IFSC no segundo semestre de 2021.

1 DO CRONOGRAMA	
DATAS	EVENTO
20/09/2021 a 13/10/2021	Período de inscrições pelo link https://www.ifsc.edu.br/inscricoes-e-acompanhamento
14/10/2021, às 15h30min	Sorteio Público
15/10/2021, a partir das 18h00min	Divulgação dos candidatos aprovados em primeira chamada
18 a 21/10/2021	Matrícula on-line dos aprovados em 1ª chamada
27/10/2021, a partir das 18h00min	Divulgação dos candidatos aprovados em segunda chamada
28/10 a 03/11/2021	Matrícula on-line dos aprovados em 2ª chamada

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A forma de ingresso no curso será por **Sorteio Público**.

2.2 Os cursos de Qualificação Profissional na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) são cursos de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2.3 Os cursos ofertados neste edital são **gratuitos, não possuem taxa de inscrição**, e se destinam a candidatos que atendam aos pré-requisitos, devidamente comprovados no momento da matrícula, conforme estipulados nos quadros de vagas dos cursos ofertados no anexo I.

2.4 Tendo em vista a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais como medida de prevenção à pandemia do COVID-19, além das aulas dos cursos a distância (EaD) ofertados neste edital, as aulas dos demais cursos também serão ministradas integralmente de forma não presencial, por meio de atividades não presenciais (ANP), podendo haver aulas síncronas no turno de oferta de acordo com os quadros de vagas do Anexo I.

2.5 Para dúvidas relacionadas aos cursos, consulte o link ifsc.edu.br/faq

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são:

- a) Carteira de Identidade ou Documento Nacional de Identidade (DNI);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.2 Para efeito deste edital, são aceitos como documentos oficiais de identificação com foto os seguintes documentos:

- a) Carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;
- b) Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc);
- c) Passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

3.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme quadro de vagas do anexo I.

3.4 A inscrição é **gratuita e será feita exclusivamente pela Internet** no período disposto no cronograma 1, observado o horário oficial de Brasília/DF, conforme o link <http://www.ifsc.edu.br/inscricoes-e-acompanhamento>

3.5 Ao acessar o endereço eletrônico o candidato deve seguir os seguintes passos:

- a) efetuar a inscrição em “Inscrição e Acompanhamento”;
- b) selecionar a opção “Quero me inscrever”;

- c) selecionar o campus em que pretende estudar (mesmo para curso EaD);
- d) selecionar o curso;
- e) preencher todos os dados solicitados até a conclusão da inscrição;
- f) conferir os dados preenchidos;
- g) salvar o comprovante de inscrição.

3.6 O candidato terá direito a apenas uma inscrição por curso. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição para o mesmo curso, será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.

3.7 O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

3.8 As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFSC do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.9 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.10 O IFSC não se responsabilizará por inscrições ou formulários de matrículas não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

3.11 Para ingresso nos **cursos de idiomas de Inglês e de Espanhol a partir do nível/ módulo 2** (ver item 4.7.1) não há inscrição pelo sistema de ingresso, somente envio de documentos de matrícula pelos endereços eletrônicos indicados no quadro 6.3.1, desde que o candidato comprove os pré-requisitos exigidos e/ou seja aprovado em teste de nivelamento (exceto para os câmpus Xanxerê e São Lourenço do Oeste), ou comprove carga horária exigida no módulo anterior do curso, conforme descrito nos quadros do Anexo I para cada curso.

4 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, será realizado **Sorteio Público**, que será gravado e disponibilizado no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>

4.2 O Sorteio Público, se houver, será realizado **conforme cronograma do item 1.**

4.3 O Sorteio Público será realizado com a participação de, no mínimo, três servidores do IFSC, designados pelo chefe do Departamento de Ingresso. Em virtude da pandemia de COVID-19 não será permitida a participação de candidatos durante o sorteio. Os candidatos poderão acompanhar a transmissão ao vivo do sorteio pelo canal do IFSC no Youtube, no link <https://www.youtube.com/user/ifsccomunicacao>

4.4 A lista dos inscritos será divulgada no mesmo dia do sorteio no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>. Essa listagem conterà uma coluna chamada “número para sorteio”, ocasião em que será dado um número para cada candidato. Esses números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.

4.5 No mesmo dia do sorteio será divulgada a “semente” utilizada. Trata-se de uma sequência de 13 números utilizada para fins de auditoria. Mais informações, bem como *download* do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico, estarão disponíveis no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>

4.6 O envio dos documentos para matrícula, conforme relação descrita no item 6.3 deste edital, deverá ser realizado durante o período de matrícula estipulado para cada chamada, seguindo o cronograma do item 1.

4.7 Após esgotada a lista de espera, as **vagas remanescentes** dos cursos ofertados neste edital serão preenchidas por ordem de matrícula por meio da inserção de toda a documentação de matrícula pelos links disponibilizados no quadro do item 6.3.1, observando os endereços para envio de documentação de cada campus. O candidato poderá obter mais informações sobre os cursos com vagas remanescentes e sobre o período para manifestação de interesse na vaga pelos endereços de e-mails disponibilizados no item 6.4, diretamente com o câmpus responsável pela oferta.

4.7.1 Os **cursos de idiomas a partir do nível 2** são considerados vagas remanescentes e terão suas vagas preenchidas conforme o item 4.7 (exceto os câmpus Xanxerê e São Lourenço do Oeste). Para se matricular, o candidato terá que enviar todos

os documentos conforme edital a partir do início do prazo de matrícula da 1ª chamada estabelecido no cronograma, e obter o desempenho mínimo exigido no **teste de nivelamento, que será elaborado e aplicado pelo campus, ou comprovar a carga horária cursada no módulo anterior do curso**, conforme exigido pelo câmpus. As informações sobre o teste de nivelamento e os links para a realização dos testes serão divulgados no site do próprio câmpus e/ou no quadro de pré-requisitos dos cursos no Anexo I. O candidato poderá ser remanejado para o módulo/nível adequado conforme desempenho no teste, DESDE QUE HAJA DISPONIBILIDADE DE VAGA e que NÃO SEJA PARA O 1º MÓDULO/NÍVEL do curso, situação em que não serão aceitas matrículas por meio de remanejamento.

4.7.2 Após o preenchimento das vagas, será formada uma lista de espera com no máximo 30 candidatos.

5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A relação dos candidatos selecionados na primeira e segunda chamadas será publicada conforme Cronograma 1, a partir das 18h00min, no site <https://www.ifsc.edu.br/resultados>

5.2 O Departamento de Ingresso poderá realizar mais chamadas, se houver vaga, logo após as datas de matrícula estipuladas neste edital, conforme cronograma do item 1. O acompanhamento das divulgações das chamadas no site é de responsabilidade do candidato. O acompanhamento de todas as chamadas poderá ser feito pelo link <http://www.ifsc.edu.br/resultados>

6 DA MATRÍCULA ON-LINE

6.1 Das condições para matrícula on-line

6.1.1 Para concorrer às vagas ofertadas neste edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal.

6.1.2 O candidato maior de dezoito anos alfabetizado deverá possuir título de eleitor (conforme [Lei Nº 6.236/1975](#)).

6.1.3 O candidato deverá preencher todos os pré-requisitos exigidos no curso para realização da matrícula.

6.2 Dos procedimentos para matrícula on-line

6.2.1 A matrícula será realizada de forma **exclusivamente** on-line. A documentação para realização da matrícula, conforme documentos relacionados no item 6.3, deverá ser encaminhada durante o período de matrícula para cada chamada, seguindo o cronograma do item 1, pelos endereços eletrônicos disponibilizados para cada campus.

6.2.2 No ato da matrícula on-line o candidato aprovado deverá enviar todos os documentos exigidos em edital, conforme item 6.3, observando a comprovação dos pré-requisitos exigidos e os testes de nivelamento para cada curso de acordo com os quadros de vagas do Anexo I.

6.2.2.1 O formulário enviado deverá ser salvo pelo candidato para utilização futura, caso seja necessário, pois somente com o comprovante de envio do formulário preenchido é que o candidato poderá entrar em contato via e-mail com o câmpus de oferta do curso, conforme endereços disponibilizados no item 6.4, para sanar qualquer pendência que venha surgir no decorrer do processo.

6.2.3 O prazo para confirmação dos documentos recebidos e solicitação de documentos faltantes por parte do câmpus aos candidatos, se for o caso, é de até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do período de matrícula de cada câmpus. O contato será realizado via e-mail de acordo com o endereço informado pelo candidato no formulário eletrônico de matrícula e o prazo para que o candidato encaminhe a documentação faltante solicitada será estipulado pelo câmpus.

6.2.4 O candidato aprovado que não enviar a documentação completa para matrícula permanecerá com sua matrícula condicional até sanar a pendência, assumindo o compromisso de encaminhar os documentos faltantes dentro do prazo determinado pelo campus. Após o término do prazo, caso a pendência não seja sanada, perderá o direito à vaga.

6.2.5 O candidato sorteado que não enviar a documentação necessária para realização da matrícula no período estabelecido neste edital, ou no período estabelecido pelo câmpus para documentação faltante, se for o caso, será desclassificado do processo seletivo.

6.2.6 O procedimento de matrícula on-line nos Cursos de Qualificação Profissional será realizado enquanto permanecer o contexto de isolamento social devido à pandemia de COVID-19.

6.3 Da documentação para matrícula on-line

6.3.1 O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, enviar os documentos listados a seguir, observando o endereço eletrônico de cada câmpus:

Campus de oferta	Endereços para envio de documentação
Florianópolis – Centro Inglês (níveis 3 e 7)	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/437951?lang=pt-BR
Florianópolis – Centro Conversação em espanhol	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/745646?lang=pt-BR
Garopaba	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/517553?lang=pt-BR
Gaspar	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/328795?lang=pt-BR
Jaraguá do Sul - Centro	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/225469?newtest=Y
Lages	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/492299?lang=pt-BR
Palhoça Bilíngue	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/368399?lang=pt-BR
São José	https://forms.gle/RBJG8P4GNxWU4waLA
São Lourenço do Oeste	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/262271?lang=pt-BR
Tubarão - Inglês - módulo 1	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/822488?lang=pt-BR
Tubarão - Inglês - módulo 3 (A e B)	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/614525?lang=pt-BR
Xanxerê	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/357637?lang=pt-BR

* Os candidatos poderão verificar dúvidas com relação ao preenchimento dos formulários de matrícula e de envio de documentos no link <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

Documentos para matrícula:

a) Carteira de Identidade ou Documento Nacional de Identidade (DNI) – FRENTE E VERSO;

b) Comprovar os **pré-requisitos exigidos** e/ou realizar teste de nivelamento de acordo com a exigência do curso para o qual se inscreveu (conforme especificado no Anexo I para cada curso).

c) No caso da escolaridade, o candidato poderá apresentar como comprovante outro nível de escolaridade, superior ao exigido, se for o caso, ou apresentar uma **autodeclaração de escolaridade** preenchida – modelo disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

d) Atestado de vacina contra a rubéola (para candidatas do sexo feminino, com idade entre 12 e 40 anos – Lei estadual 10.196/1996);

e) O candidato que for menor de idade deverá apresentar “Declaração para Matrícula de Menores de Idade”, se for o caso, preenchida - modelo disponível na página <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

f) Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar **para os candidatos do sexo masculino**. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, apresenta em seu Art. 74);

6.3.2 O documento exigido no item a pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG e a data de nascimento.

6.3.3 O candidato que concluiu seus estudos no exterior, exceto países integrantes do Mercosul, além dos itens anteriores, deverá inserir cópia do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.

6.3.4 O candidato estrangeiro, em substituição a Carteira de Identidade, deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou a Carteira de Registro Nacional Migrató-

rio (CRNM) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

6.3.5 Não serão realizadas matrículas presencialmente. Os documentos enviados não precisam ser autenticados. Mediante recebimento dos documentos durante o período de matrículas, o Registro Acadêmico de cada campus realizará a efetivação da matrícula e o aluno receberá, por e-mail, confirmação de matrícula e informações de acesso ao Ambiente Virtual e início das aulas.

6.3.6 O aluno matriculado no curso terá sua matrícula cancelada e será substituído por outro candidato selecionado quando, nos primeiros 10 (dez) dias letivos do curso, deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (Sigaa ou Moodle) utilizado na mediação das atividades pedagógicas não presenciais (ANP), sem a devida justificativa, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga.

6.3.7 Quaisquer dúvidas em relação à confirmação do procedimento de matrícula deverão ser encaminhadas diretamente ao câmpus responsável pela oferta do curso pelos e-mails disponibilizados no quadro do item 6.4.

6.3.8 As datas das matrículas de chamadas posteriores, caso haja vagas, serão divulgadas no ato da publicação da chamada, no link <http://www.ifsc.edu.br/resultados>

6.3.9 Não serão efetuadas matrículas fora das datas previstas em edital.

6.3.10 O IFSC reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

6.4 CONTATOS DOS CÂMPUS

Campus de oferta	E-mail de contato
Florianópolis – Centro - Inglês (níveis 3 e 7)	ficingles.fln@ifsc.edu.br
Florianópolis – Centro - Conversação em espanhol	ficespanhol.fln@ifsc.edu.br
Garopaba	secretaria.gpb@ifsc.edu.br
Gaspar	secretaria.gaspar@ifsc.edu.br
Jaraguá do Sul – Centro	registro.jar@ifsc.edu.br

Lages	ra.lgs@ifsc.edu.br
Palhoça Bilíngue	matricula.phb@ifsc.edu.br
São José	matricula.sje@ifsc.edu.br
São Lourenço do Oeste	registroacademico.slo@ifsc.edu.br
Tubarão	secretaria.tub@ifsc.edu.br
Xanxerê	ra.xxe@ifsc.edu.br

6.4.1 Os endereços de e-mails dos câmpus listados acima são para dúvidas relacionadas às etapas de matrícula e início das aulas. A documentação para realização do procedimento de matrícula será recebida apenas pelos links disponíveis no item 6.3.1, durante o período estabelecido em edital, sendo responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações no site do IFSC e retificações referentes ao edital que rege o processo de matrícula. Os câmpus, na medida das suas possibilidades, poderão entrar em contato com os candidatos por e-mail, telefone ou WhatsApp, caso haja necessidade, de maneira a orientar o processo de matrícula. Para saber a data de início do semestre em cada câmpus, consulte os calendários acadêmicos do IFSC no endereço <https://www.ifsc.edu.br/calendario-academico>.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao Departamento de Ingresso, pelo e-mail ingresso@ifsc.edu.br, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

7.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa e no site da instituição de todos os documentos referentes ao processo de ingresso pelo link <http://www.ifsc.edu.br/editais>.

7.4 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.5 Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

7.6 O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares, avisos oficiais e retificações no edital, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais divulgações até o término do processo.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso.

Florianópolis, 19 de setembro de 2021

Departamento de Ingresso

Maurício Gariba Júnior

Reitor

Anexo I – QUADRO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

Cursos a distância (EaD) e cursos com atividades não presenciais (ANP):

Devido às medidas de enfrentamento à pandemia de COVID-19, os cursos ofertados neste anexo terão suas atividades pedagógicas ocorrendo integralmente de maneira **não presencial (ANP)**, podendo haver aulas síncronas no turno de oferta. **Verifique as informações sobre os testes de nivelamento no quadro de pré-requisitos e no site do próprio campus para os cursos a partir do nível 2.**

1. MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS – Centro – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Florianópolis - Centro	Inglês nível 3	7	Vespertino (ANP)	De outubro de 2021 a março de 2022	Ensino Fundamental incompleto; Idade mínima de 16 anos; aprovação no teste de nivelamento disponível no formulário de matrícula e no site do IFSC campus Florianópolis (Cursos de qualificação profissional) no link: https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/258678	60h
Câmpus do IFSC Florianópolis - Centro	Inglês nível 7	4	Noturno (ANP)	De outubro de 2021 a março de 2022	Ensino Fundamental incompleto; idade mínima de 16 anos; aprovação no teste de nivelamento disponível no formulário de matrícula e no site do IFSC campus Florianópolis (Cursos de qualificação profissional) no link: https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/258678	60h
Câmpus do IFSC Florianópolis - Centro	Conversação em espanhol	20	Matutino (ANP)	De outubro de 2021 a março de 2022	*Possuir ensino médio completo; *Ter competência comunicativa em espanhol em nível intermediário. * Acesso a internet e aparelhos que permitam a realização de videochamadas.	45h

2. MUNICÍPIO: GAROPABA

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Garopaba	Inglês A2	30	Curso a distância	De outubro de 2021 a março de 2022	Pré requisito: mínimo de 16 anos. Ensino Fundamental completo. Quando da matrícula necessária apresentação de aprovação no teste de nivelamento para o nível 2 ou Fic Inglês 2, pelo link: https://www.ifsc.edu.br/web/campus-garopaba/registro-academico-secretaria	200h
Câmpus do IFSC Garopaba	Inglês B1	30	Curso a distância	De outubro de 2021 a março de 2022	Ensino Fundamental Completo - Estudantes aprovados no nível 4 ou A2 ou teste de nivelamento pelo link: https://www.ifsc.edu.br/web/campus-garopaba/registro-academico-secretaria	200h

3. MUNICÍPIO: GASPAR– SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Gaspar	Português para Estrangeiros Módulo 2	10	Noturno (ANP)	De novembro de 2021 a abril de 2022	Módulo 1 ou aprovação em teste de nivelamento que será realizado no primeiro dia de aula.	60h
Câmpus do IFSC Gaspar	Português para Estrangeiros Módulo 3	10	Noturno (ANP)	De novembro de 2021 a abril de 2022	Módulo 2 ou aprovação em teste de nivelamento que será realizado no primeiro dia de aula.	60h

4. MUNICÍPIO: JARAGUÁ DO SUL- SC – Câmpus Centro

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Jaraguá do Sul - Centro	Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Básico	40	Curso a distância	De novembro de 2021 a março de 2022	Ensino Fundamental Completo	160h

5. MUNICÍPIO: LAGES – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Lages	Inglês 2	6	Noturno (ANP)	De novembro de 2021 a março de 2022	Aprovação no Inglês 1 ou aprovação em teste de nivelamento.	60h
Câmpus do IFSC Lages	Inglês 3	12	Matutino (ANP)	De novembro de 2021 a março de 2022	Aprovação no Inglês 2 ou aprovação em teste de nivelamento.	60h
Câmpus do IFSC Lages	Inglês 4	8	Matutino (ANP) Aulas na Sexta-feira, das 9h às 12h	De novembro de 2021 a março de 2022	Aprovação no Inglês 3 ou aprovação em teste de nivelamento.	60h
Câmpus do IFSC Lages	Inglês 5	10	Noturno (ANP) Aulas na Segunda-feira, das 19h às 22h	De novembro de 2021 a março de 2022	Aprovação no Inglês 4 ou aprovação em teste de nivelamento.	60h
Câmpus do IFSC Lages	Inglês 6	16	Vespertino (ANP) Aulas na Terça-feira, das 14h às 17h	De novembro de 2021 a março de 2022	Aprovação no Inglês 5 ou aprovação em teste de nivelamento.	60h

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Lages	Inglês 7	9	Vespertino (ANP) Aulas na quarta-feira, das 14h às 17h	De novembro de 2021 a março de 2022	Aprovação no Inglês 6 ou aprovação em teste de nivelamento.	60h
Câmpus do IFSC Lages	Inglês 8	8	Vespertino (ANP) Aulas na quinta-feira, das 14h às 17h	De novembro de 2021 a março de 2022	Aprovação no Inglês 7 ou aprovação em teste de nivelamento.	60h

* Para os cursos de Inglês ofertados pelo campus Lages, o agendamento para a realização do teste de nivelamento é feito diretamente os professores do curso após a matrícula do aluno.

6. MUNICÍPIO: PALHOÇA– SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Palhoça Bilíngue	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, Nível I	50	Curso a distância	De outubro de 2021 a março de 2022	Pessoas maiores de idade; Pessoas ouvintes; Ter concluído o Ensino Fundamental;	60h
Câmpus do IFSC Palhoça Bilíngue	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, Nível II	29	Curso a distância	De outubro de 2021 a março de 2022	Pessoas maiores de idade; Pessoas ouvintes; Ter concluído o Ensino Fundamental; Ter concluído o curso Formação Inicial em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, Nível I.	60h
Câmpus do IFSC Palhoça Bilíngue	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, Nível III	34	Curso a distância	De outubro de 2021 a março de 2022	Pessoas maiores de idade; Pessoas ouvintes; Ter concluído o Ensino Fundamental; Ter concluído o curso Formação Inicial em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, Nível II.	60h
Câmpus do IFSC Palhoça Bilíngue	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, Nível IV	30	Curso a distância	De outubro de 2021 a março de 2022	Pessoas maiores de idade; Pessoas ouvintes; Ter concluído o Ensino Fundamental; Ter concluído o curso Formação Inicial em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, Nível III.	60h

* As informações para a prova de nivelamento serão publicadas no site do campus.

7. MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC São José	Inglês A1 (nível introdutório)	30	Curso a distância	De outubro a dezembro de 2021	16 anos completos e alfabetização completa	200h
Câmpus do IFSC São José	Conversação em Espanhol	32	Matutino (ANP)	De outubro de 2021 a abril de 2022	Conhecer a Língua Espanhola e possuir vocabulário para as aulas de conversação.	45h
Câmpus do IFSC São José	Espanhol Básico	32	Noturno (ANP)	De outubro de 2021 a abril de 2022	Ser alfabetizado	40h

8. MUNICÍPIO: SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Língua Inglesa - Nível Básico II	20	Noturno (ANP)	De outubro de 2021 a fevereiro de 2022	Ter concluído o curso Língua Inglesa Nível - Básico I no IFSC ou que tenham comprovação de no mínimo 40 horas de curso de língua inglesa em cursos livres.	40h

9. MUNICÍPIO: TUBARÃO – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Tubarão	Inglês 1 (básico)	25	Noturno (ANP)	De outubro de 2021 a março de 2022	Requisitos para ingressar no Inglês Módulo 1 (básico): -ter acesso à Internet, microfone e câmera para participar das aulas (100% síncronas); - ter ensino fundamental completo;"	60h

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Tubarão	Inglês 3 (pré-intermediário) (Turma A)	15	Vespertino (ANP)	De outubro de 2021 a abril de 2022	Requisitos para ingressar no Inglês Módulo 3 (pré-intermediário): -ter acesso à Internet, microfone e câmera para participar das aulas (100% síncronas); - ter ensino fundamental completo; - apresentar certificado de aprovação no Inglês 2 ou aprovação no teste de nivelamento para o nível pretendido. Acesse aqui para fazer o teste de nivelamento: limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/198593	60h
Câmpus do IFSC Tubarão	Inglês 3 (pré-intermediário) (Turma B)	15	Matutino (ANP)	De outubro de 2021 a abril de 2022	Requisitos para ingressar no Inglês Módulo 3 (pré-intermediário): -ter acesso à Internet, microfone e câmera para participar das aulas (100% síncronas); - ter ensino fundamental completo; - apresentar certificado de aprovação no Inglês 2 ou aprovação no teste de nivelamento para o nível pretendido. Acesse aqui para fazer o teste de nivelamento: limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/198593	60h

10. MUNICÍPIO: XANXERÊ – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Xanxerê	Língua Inglesa – Nível Básico II	20	Noturno (ANP)	De outubro a dezembro de 2021	Acesso a computador com internet, câmera e microfone; preferencialmente alunos que participaram de edições anteriores ou interessados que comprovem 80 horas de curso de inglês.	40h

Anexo II - Endereços dos câmpus

CAMPUS DO IFSC	ENDEREÇO
Araranguá	Avenida 15 de Novembro, 61. Bairro Cidade Alta (Aeroporto). Araranguá – SC. Fone: (48) 98841-0721 Link
Caçador	Avenida Fahdo Thomé, 3000. Bairro Champagnat. Caçador – SC. Fone: (49) 3561-5700 Link
Canoinhas	Av. Expedicionários, 2150. Bairro Campo da Água Verde. Canoinhas – SC. Fone: (47) 3627-4500 Link
Chapecó	Avenida Nereu Ramos, 3450-D. Bairro Seminário. Chapecó – SC. Fone: (49) 3313-1252 Link
Criciúma	Rodovia SC 443, Km 01, Esquina com Rua Antônio Daré, 845, Vila Rica. Criciúma – SC. Fone: (48) 3462-5007 Link
Florianópolis – Continente	Rua 14 de Julho, 150. Enseada dos Marinheiros. Coqueiros. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3877-8419 Link
Florianópolis – Centro	Avenida Mauro Ramos, 950. Centro. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3211-6000 Link
Garopaba	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153. Campo D'Una. Garopaba – SC Fone: (48) 3254-7372 Link
Gaspar	Rua Adriano Kormann, 510. Bairro Bela Vista. Gaspar – SC. Fone (47) 3318-3701 Link
Itajaí	Av. Abrahão João Francisco, 3899. Ressacada. Itajaí – SC. Fone: (47) 3390-1200 Link
Jaraguá do Sul – Centro	Avenida Getúlio Vargas, 830. Centro. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-8700 Link
Jaraguá do Sul - Rau	Rua do Imigrantes, 445. Bairro Rau. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-9600 Link
Joinville	Rua Pavão, 1377. Bairro Costa e Silva. Joinville – SC. Fone: (47) 3431-5600 Link
Lages	Rua Heitor Villa Lobos, 222. Bairro São Francisco. Lages – SC. Fone: (49) 3221-4200 Link
Palhoça Bilingue	Rua João Bernardino da Rosa, S/N . Cidade Universitária Pedra Branca. Palhoça – SC. Fone: (48) 3341-9700 Link
São Carlos	Rua Aloísio Stoffel. Bairro Jardim Alvorada. São Carlos – SC. Fone: (49) 3325-4149 Link
São José	Rua José Lino Kretzer, 608. Praia Comprida. São José – SC. Fone: (48) 3381-2841 Link
São Lourenço do Oeste	Rua Aderbal Ramos da Silva, 486, Bairro Progresso. São Lourenço do Oeste – SC Fone: (49) 3344-8495 / 8858-1782 Link
São Miguel do Oeste	Rua 22 de Abril, s/n. Bairro São Luiz. São Miguel do Oeste – SC. Fone: (49) 3631-0428 Link
Tubarão	Rua Deputado Olíces Pedra de Caldas, 480, Dehon, Tubarão – SC. Fone: (48) 3301 – 9102 Link
Urupema	Estrada Senadinho, s/n. Centro. Urupema – SC. Fone: (49) 3236-3112 Link
Xanxerê	Rua Euclides Hack, 1603. Bairro Veneza. Xanxerê – SC. Fone: (49) 3441-7900 Link